



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 5.952 de 01 de setembro de 2026**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 2.092,00”**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

### DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O.  | Unidade Executora           | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica                       | Recurso     | Reduz    | Acresce  |
|-------|--------|-----------------------------|----------|------------------|--------------|-----|-----------------------------------------------------|-------------|----------|----------|
| 224   | 04.000 | 04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401     | 08.244.0401.2115 | 3.3.90.40.00 | 3   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  | 01.510.0000 | 2.092,00 |          |
| 222   | 04.000 | 04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401     | 08.244.0401.2115 | 3.3.90.32.00 | 3   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 01.510.0000 |          | 2.092,00 |
| TOTAL |        |                             |          |                  |              |     |                                                     |             | 2.092,00 | 2.092,00 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 01 de setembro de 2026

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em primeiro de setembro de dois mil e vinte e seis

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**

**Secretário Municipal de Governo**